

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

CONTRATADO: COSME OLIVEIRA DE MELO & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha tipo GLP para manutenção dos serviços das diversas secretarias municipais de Saloá/PE.

Pelo presente Instrumento de um lado como **Contratante**, o Município de Saloá/PE, CNPJ nº 11.455.714/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Rivaldo Alves de Souza Junior, inscrito no R.G. sob o nº 5.505.861 SDS/PE e CPF nº 033.046.464-77, e como **Contratada** a empresa **COSME OLIVEIRA DE MELO & CIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.545.311/0002-80, com sede na Avenida José Bezerra de Lima Centro Saloá/PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Cosme Oliveira de Melo**, Cédula de identidade Sob o nº 3.064.029, CPF 449.764.964-49, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020** do tipo “menor preço por item” ofertado, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA I – O objeto deste termo trata da prorrogação de prazo do presente contrato, que será de 12 (doze) meses, passando o mesmo a vigor do dia 18/03/2021 à 18/03/2022.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA II – As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ - PE, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Contratante

COSME OLIVEIRA DE MELO & CIA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

